RUA CURIANGO

Decreto nº 5245 de 07-10-1977

Formada pela rua 4 da Vila Padre Manoel de

Nóbrega - 2a. parte

Início na rua Corruíra Término na rua 58 do mesmo loteamento Vila Padre Manoel de Nóbrega

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Munici-

pal Francisco Amaral. Protocolado nº 8.957 de 15-04-1977.

### CURIANGO

O curiango é uma ave, da ordem dos Caprimilgiformes. É ave noturna, medindo cerca de 30 centímetros, tendo a cabeça larga e chata, olhos grandes e pretos. Sua goela é tão imensa que o ângulo da boca fica para trás dos olhos. Seu bico é largo e curto e sua plumagem espêssa, como a dos mochos. Sua presença é registrada no Brasil central e meridional: Mato Grosso, Goiás, Oeste de Minas, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e no Nordeste da Argentina, Paraguai, Bolívia, na zona tropical. Os curiangos parecem dotados de pouca inteligência. Saem assim que anoitece, revoando pelas estradas, à caça de insetos, seu exclusivo alimento. São conhecidos também, por muitos outros nomes: bacurau, paiavô, cuariangu e maria-angu.



# DECRETO N.o 5245, DE 7 DE OUTUBRO DE 1977

## Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de dezembro de 1.969 — Lei Orgânica dos Municípios,

#### DECRETA:

Artigo 1.o — Ficam denominadas as seguintes vias públicas a seguir descritas, localizadas na Vila Padre Manoel de Nóbrega, 2.a Parte:

"RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO" a Rua 1, continuação da rua do mesmo nome do Jardim Garcia — 1.a gleba, com início na divisa com a Vila Castelo Branco e término na Rua 2 da Vila Padre Manoel de Nóbrega, 2.a Parte;

"RUA CORRUÍRA" a Rua 2, com início na Rua 1 e término na Rua 3 do mesmo loteamento;
"PILA URANAZANICA" a Rua 3, continuação do rua do mesmo loteamento;

Rua 3 do mesmo locamento, "RUA TRANSAMAZÔNICA" a Rua 3, continuação da rua do mesmo nome, com início na Rua Transamazônica e término na divisa Norte do mesmo loteamento;
"RUA CURIANGO" a Rua 4, com início na Rua 2 e término na V

Rua 58 do mesmo loteamento;

"RUA CURIO" a Rua 5, com início na Rua 2 e término na Rua 58 do mesmo loteamento;

"RUA FLAMINGO" a Rua 6, com início na Rua 2 e término na Rua 6, com início na Rua 2 e término na Rua 6, com início na Rua 2 e término na Rua 6, com início na Rua 8 e término na Rua 8 e t

Rua 10 do mesmo loteamento;

"RUA GATURAMO" a Rua 7, com início na Rua 2 e término na Rua 57 do mesmo loteamento;

"RUA GATURAMO" a Rua 8, com início na Rua 2 e término na Rua 57 do mesmo loteamento;

"RUA GRALHA" a Rua 9, com início na Rua 2 e término na Rua 10 de responsable.

"RUA GRALHA" a Rua 9, com início na Rua 2 e término na Rua 10 do mesmo loteamento;
"RUA CASTELNUOVO" a Rua 10, continuação da rua do mesmo nome da Vila Castelo Branco, com início na Rua Castelnuovo e término na Rua 3 do mesmo loteamento;
"RUA GUAINUMBI" a Rua 11, com início na Rua 10 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;
"RUA INHAMBU" a Rua 12, com início na Rua 20 e término na divisa do Jardim Londres;
"RUA IRERE" a Rua 13, com início na Rua 12 e término na Rua 16 do mesmo loteamento;

Rua 16 do mesmo loteamento;

"RUA JACAMIM" a Rua 14, com início na Rua 12 e término na Rua 13 do mesmo loteamento;

"RUA JURITI" a Rua 15, com início na Rua 12 e término na Rua

RUA JORTH a Rua 15, com início na Rua 11 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

"RUA JANDAIA" a Rua 16, com início na Rua 11 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

"RUA MACUCO" a Rua 17, com início na Rua 16 e término na

Rua 20 do mesmo lotcamento; "RUA MARTIM PESCADOR" a Rua 18, com início na Rua 22

e término na Rua 17 do mesmo loteamento;
"RUA MARACANA" a Rua 19, com início na Rua 12 e término

"RUA MARACANA" a Rua 19, com início na Rua 12 e término na Rua 17 do mesmo loteamento;

"RUA PERIOUITO" aquela formada pelas Ruas 20 e 24, com início na Rua 12 e término na Rua 26 do mesmo loteamento;

"RUA PAPAGAIO" a Rua 21, com início na Rua 1 e término na Rua 22 do mesmo loteamento;

"RUA PINTASSILGO" a Rua 22, com início na Rua 21 e término na divisa com o Jardim Londres;

"RUA PELICANO" a Rua 23, com início na Rua 33 do Jardim Londres e término na Rua 3 da Vila Padre Manoel de Nóbrega, 2.a Parte;

"RUA PINGUIM" a Rua 25, com início na Rua 23 e término na Rua 26 do mesmo loteamento; "RUA PARDAL" a Rua 26, com início na divisa com o Jardim Londres e término na divisa Norte da Vila Padre Manoel de Nóbrega, 2.a Parte;
"RUA PATURI" a Rua 27, com início na Rua 25 e término na

na Rua 27 do mesmo loteamento;

na Rua 27 do mesmo loteamento;
"RUA SARACURA" a Rua 29, com início na Rua 23 e término

Rua 30 do mesmo loteamento;
"RUA ROLINHA" a Rua 28, com início na Rua 23 e término

"RUA SERIEMA" a Rua 30, com início na Rua 31 e término na Rua 6 do mesmo loteamento;

"RUA SOCO" a Rua 31, com início na Rua 23 e término na Rua

50 do mesmo loteamento;

"RUA SAIRA" a Rua 32, com início na Rua 31 e término na

Rua 26 do mesmo loteamento;

"RUA SABIA" a Rua 33, com início na Rua 31 e término na
Rua 26 do mesmo loteamento;

"RUA TUCANO" a Rua 34, com início na Rua 23 e término na

Rua 50 do mesmo loteamento;
"RUA TUIM" a Rua 35, com início na Rua 23 e término na Rua

"RUA TUIM" a Rua 35, com início na Rua 23 e término na Rua 34 do mesmo loteamento;
"RUA TANGARA" a Rua 36, com início na Rua 33 e término na Rua 34 do mesmo loteamento;
"RUA UIRAPURU" a Rua 37, com início na Rua 23 e término na Rua 26 do mesmo loteamento;
"RUA JACUTINGA" a Rua 38, com início na Rua 37 e término na Rua 41 do mesmo loteamento;
"RUA JAO" a Rua 39, com início na Rua 31 e término na Rua 38 do mesmo loteamento;

do mesmo loteamento;
"RUA SANHAÇO" a Rua 40, com início na Rua 31 e término

na Rua 38 do mesmo loteamento; ... "RUA AVINHADO" a Rua 41, com início na Rua 31 e término

na Rua 38 do mesmo loteamento;

"RUA FAISAO" a Rua 42, com início na Rua 31 e término na Rua 43 do mesmo loteamento;

"RUA EMA" a Rua 44, com início na Rua 23 e término na Rua 51 do mesmo loteamento;

51 do mesmo loteamento; "RUA CALHANDA" a Rua 45, com início na Rua 37 e término

"RUA CALHANDA" a Rua 45, com início na Rua 37 e término na Rua 47 do mesmo loteamento;

"RUA JACUI" a Rua 46, com início na Rua 45 e término na Rua 47 do mesmo loteamento;

"RUA AÇOR" a Rua 47, com início na Rua 23 e término na Rua 34 do mesmo loteamento;

"RUA MERGULHAO a Rua 48, com início na Rua 34 e término na Rua 49 do mesmo loteamento;

"RUA TENTILITAO" a Rua 50, com início na Rua 49 e término na Rua 43 do mesmo loteamento;

na Rua 43 do mesmo loteamento;
"RUA CORMORÃO" àquela formada pelas Ruas 51, 52 e 53, com

início na Rua 44 e término na Rua 26 do mesmo loteamento; "RUA CANINDE" a Rua 54, com início na Rua 3 e término na

Rua 26 do mesmo loteamento: Artigo 2.o - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PAÇO MUNICIPAL, 7 de outubro de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas
DR. RALPH TORTIMA STETTINGER
Secretário dos Negócios Jurídicos
Eng.o AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos — Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica — com os elementos constantes do protocolado n.o 8.957, de 15 de abril de 1.977, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito ,em 7 de outubro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE Chefe do Gabinete do Prefeito



## RUA CURIANGO

(Denominação dada pelo decreto 5245, de 07-10-77, à rua 4 da Vila Padre Manoel de Nóbrega, 2a. Par te, com início na rua Corruíra e término na rua 58 do mesmo letamento)

curiando é vertebrado, da classe das Aves, da Ordem dos Caprimilgiformes. E ave notimena, mede una 30 centímetros, tem a cabeça lar ga e chata, olhos grandes e pretos; guela tão imensa que o ângulo da boca fica para trás dos olhos; bico largo e curto, plumagem espessa, como a dos mochos.

É conhecido também, por muitos outros nomes: "bacurau", "paia vô", "cuariangu" e "maria-angu". Sua presença é registrada no Brasil central e meridional: Mato Grosso, Goiás, Oeste de Minas, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e no Nordeste da Argentina, Paraguai, Bolívia, na zona tropical.

Estas aves parecem dotadas de pouca inteligência; saem assim que anoitece, revoando pelas estradas, à caça de insetos, seu exclusivo alimento.